

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 15 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de agosto de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000165/2016-55,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Compreender a Legislação ambiental para uma Educação Ambiental transformadora” no QSL do Mestrado e do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA, com as seguintes características: três créditos, caráter optativo, lotada no Instituto de Educação - IE, com a seguinte ementa: Legislação e princípios ambientais. Os problemas ambientais locais a partir do direito fundamental do meio ambiente como garantia constitucional. O papel do educador ambiental na transformação socioambiental e jurídica) em acordo com o deliberado no Colegiado do PPGEA e do Conselho do IE.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES